



Ofício SMG/CM 033/2017

Ouro Preto, 18 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Câmara Municipal de Ouro Preto**  
**Protocolo**

Nº 20105  
Correspondência Recebida  
Em 02/05/17  
Ass. 13 Hs e 27 M.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 239/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 94/17** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **Ofício SMOOP OF 17-04-020**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 106/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício nº 237/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 113/17** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício nº 238/2017 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 140/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício 091/2017**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, contendo resposta ao **Requerimento 151/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 040/2017**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento 157/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar a autora as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

Gabinete da Secretária de Saúde  
Ofício nº 238/2017 - GSMS  
Em: 11/04/2017

Ilustríssimo Sr. André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Em resposta ao ofício SMG-REQ 103/217, referente ao requerimento 140/2017 informamos os itens que se seguem:

1. As práticas integrativas são política de prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, consolidadas em diplomas governamentais sucessivos e que objetivam melhor qualidade de vida da população, redução do uso de fármacos, melhora funcional, dentre várias outras virtudes;
2. Em Ouro Preto a secretaria até o momento apoia atividade do Yoga através de projeto realizado pela Universidade Federal de Ouro Preto, além de executar um projeto de fitoterapia, a partir de convênio com o Ministério da Saúde;
3. Entendendo a mudança de orientação no sentido do avanço das práticas integrativas, o Sistema Único de Saúde, inclusive em Ouro Preto, vem estudando possibilidades de oferta desses serviços.

Atenciosamente,

  
Flávia Cotta Oliveira Perdigão  
Secretária Municipal de Saúde  
Ouro Preto – MG  
Matricula – 42920

Flávia Cotta Oliveira Perdigão  
Secretária Municipal de Saúde

**OFÍCIO SMG-REQ 103/2017**

Ouro Preto, 31 de março de 2017.

*Ref. Encaminhamento de Requerimento da Câmara de Vereadores.*

**Ilma. Sra.  
Flávia Cotta Oliveira Perdigão  
Secretária Municipal de Saúde**

Prezada Secretária,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº 140/2017**, de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, solicitando:

*“Informações sobre a inclusão dos tratamentos terapêuticos aprovados através da portaria 849 de 27 de março de 2017:*

- ayurveda,
- biodança,
- dança circular,
- musicoterapia,
- naturopatia,
- osteopatia,
- quiropraxia,
- reflexoterapia,
- reiki,
- ioga,
- meditação,
- shantala”

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser **obrigatoriamente respondidos**.

**A resposta a este requerimento deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.**

**Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número deste Requerimento**

Assim, diante de tal fato, solicito a V.Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias, ao atendimento do referido requerimento.

Atenciosamente,

**André Simões Villas Boas  
Secretário Municipal de Governo**